aquisitivo 2022/2023 e $13^{\circ}$ salário proporcional de 2023, nos limites do pedido, autorizada a dedução das parcelas comprovadamente quitadas; para fins do art. $832, \S 3^{\circ}$, da CLT, declarou que o $13^{\circ}$ salário possui natureza salarial; elevou o valor da condenação para $\mathrm{R} \$ 8.000,00$ e as custas para $\mathrm{R} \$ 160,00$.
BELO HORIZONTE/MG, 31 de janeiro de 2024.

## JULIANA SCHMID GELAPE

## Ata

## Ata da Sessão Ordinária da $2^{\text {a }}$ Turma do TRT - 3a. Região realizada no dia 19.12.2023

Ata da Sessão Ordinária da $2^{\text {a }}$. Turma, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, com início às 08h30 min e término às 12 h 33 $\min$.

Presentes a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins, a Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e a Exma. Juíza Renata Lopes Vale (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, nos termos do art. 85, inciso III, $\S 9^{\circ}$ do Regimento Interno).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

A Exma. Desembargadora Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura. Inicialmente, a Presidente parabenizou todos os organizadores da Primeira Caminhada pelo Trabalho Decente e Saúde do TRT 3a Região, ocorrida no dia 17.12.2023, uma iniciativa deste Tribunal pelo trabalho seguro e pela prevenção contra o trabalho infantil, que contou com a participação dos magistrados, servidores e da sociedade civil, tendo sido um sucesso o evento. Aderiram à manifestação os demais magistrados e o membro do Ministério Público do Trabalho.

Em seguida, em se tratando da primeira sessão desta $2^{\text {a }}$ Turma após a posse da nova administração do nosso TRT3, que ocorreu no dia 12.12.2023, a Presidente informou que hoje deverá ser feita
a eleição do novo Presidente da Turma para o biênio de 2024/2025, nos termos do artigo 59, inciso XI, do Regimento Interno, sendo que o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira participará da eleição, ao final da sessão.

A seguir foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral presencial, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

## PRESENCIAIS:

Dr. Leopoldo Magnani Júnior (AP 0010680-27.2021.5.03.0090);
Dr. Ugo Briaca de Oliveira (ROT 0010982-46.2022.5.03.0179);
Dr. Leonardo de Almeida Oliveira (ROT 001030293.2023.5.03.0060);

Dr. Henrique Nery de Oliveira Souza (ROT 001048134.2023.5.03.0090);

Dr. Silvio de Magalhães Carvalho Júnior (ROT-001077142.2022.5.03.0136);

Após as sustentações orais presenciais, foram apregoados os processos com inscrição para sustentação oral telepresencial, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal, observando-se as preferências legais e regimentais, bem como a ordem de inscrição:

## TELEPRESENCIAIS:

Dra. Crizian Keila Dias Martins (ROT 0010302-93.2023.5.03.0060); Dra. Lorena Carvalho Lara (ROT 0010481-34.2023.5.03.0090); Dr. Orlei Rezende Moreira (RORSum 0010706-74.2023.5.03. 0148 - assistiu ao julgamento);

Dra. Larissa Drumond Moreira (ROT 0010316-49.2023.5.03.0134); Dra. Gabriella Ferreira Nicholls (RORSum 001111414.2023.5.03.0165);

Dra. Rosana de Lima Gomes (RORSum 001111414.2023.5.03.0165);

Dr. Cássio Leandro Magalhães de Almeida (ROT 001093356.2022.5.03.0065);

Dr. Plínyo Máximo Salomé (ROT 0010457-06.2023.5.03.0090);
Dr. Cláudio José Rodrigues Júnior (ROT 001045706.2023.5.03.0090);

Dr. Eduardo Felipe Machado Silveira (RORSum-001137238.2023.5.03.0031);

Dr. Rafael Andrade Pena (ROT 0010463-34.2023.5.03.0180);
Dr. Gabriel Lucas Viegas (AP-0010549-54.2023.5.03.0099);
Dr. Rosendo de Fátima Vieira Júnior (ROT 001125303.2022.5.03.0067);

Dra. Paula Quinteiro Felix Sabino (ROT 001092606.2022.5.03.0149);

Dr. Evandro José Ferreira dos Anjos (ROT 001092606.2022.5.03.0149);

Dra. Nadya Siqueira de Oliveira David (ROT-001018784.2023.5.03.0153);

Dra. Karine Lopes Franco (ROT 0010757-32.2023.5.03.0004);
Dra. Jaqueline Ferreira de Sales (AP 0011064-56.2015.5.03.0039); Dra. Jaqueline Ferreira de Sales (AP 0010806-06.2022.5.03.0167); Dra. Marcela Andrade Ferreira (ROT 0010558-77.2020.5.03.0048); Dra. Vanessa de Arêa Leão Rocha (ROT 001099635.2023.5.03.0069);

Dra. Zaina Kassen (ROT 0010898-37.2022.5.03.0020);
Dra. Ayeska Soares Marta Lopes (AP 0011881-64.2017.5.03.0035); Dr. André de Almeida Prado Naves Carneiro (ROT001058398.2023.5.03. 0173);

Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (RORSum-001085405.2023.5.03.0013);

Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (ROT-0010810-95.2022.5.03.0182);
Dr. Rodrigo Augusto Ladeia (RORSum-001084841.2023 .5 .03 .0031 );

Dr. Fabrício Alexander Silva ( ROT-0010430-81.2023.5.03.0103); Dra. Fernanda Gonçalves Diniz Abdala (RORSum 001047145.2023.5.03. 0007);

Dra. Priscila Moura (RORSum 0010547-66.2021.5.03.0160);

Ao término das sustentações orais e já presente o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, iniciou-se a eleição do novo Presidente da Turma para o próximo biênio de 2024/2025, nos termos do artigo 59, inciso XI do Regimento Interno. Após a manifestação dos magistrados integrantes da $2^{a}$ Turma, foi eleita, por aclamação e pelo critério de antiguidade, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros para o cargo de Presidente da $2^{\text {a }}$ Turma deste Tribunal para o biênio 2024/2025.

Em seguida, foram julgados os demais processos pautados, proclamando-se os respectivos resultados, a serem devidamente lançados no sistema Pje pela Secretaria da Turma.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo Presidente da $2^{a}$ Turma do TRT/3a Região, em exercício

Eleonora Leonel Matta Silva
Secretária da $2^{a}$ Turma do TRT/3a Região

## Despacho

Processo N ${ }^{\circ}$ RORSum-0010803-64.2023.5.03.0022

Relator RECORRENTE

ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO

Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
MARINA DE OLIVEIRA CLAUDINO LOPES
JACKSON QUEIROZ DE OLIVEIRA(OAB: 201273/MG)
VINICIO HENRIQUE FERREIRA
BORGES(OAB: 201484/MG)
Fabio De Oliveira Lopes
JACKSON QUEIROZ DE
OLIVEIRA(OAB: 201273/MG)
VINICIO HENRIQUE FERREIRA
BORGES(OAB: 201484/MG)
KRISTYELEN THALISSA DE OLIVEIRA SILVA
LEONARDO SALGADO
REZENDE(OAB: 143547/MG)

## Intimado(s)/Citado(s):

- MARINA DE OLIVEIRA CLAUDINO LOPES

> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

Para ciência da recorrente/reclamada:
Vistos, etc.
A parte reclamada Marina de Oliveira Claudino Lopes pugna pela concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, ao fundamento de que não possui condição financeira para arcar com as despesas do processo.
Sem razão, contudo.
A presente ação foi ajuizada na vigência da Lei n ${ }^{\circ}$ 13.467/2017 que, portanto, tem plena aplicação, nos termos dos arts. 14 do CPC e 915 da CLT.

Tal Lei alterou o regramento da Justiça Gratuita no âmbito justrabalhista, com o enrijecimento de seus requisitos pelos $\S \S 3^{\circ} \mathrm{e}$ $4^{\circ}$ do art. 790 da CLT, in verbis:
"§ $3^{\circ}$ É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive

